

# *Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro*

## **XLV CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **EDITAL**

O Desembargador Sergio Lucio de Oliveira e Cruz, Presidente da Comissão do XLV Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, avisa que o prazo para vista de prova discursiva do referido Concurso foi prorrogado **até o dia 18 de novembro de 2013**, podendo o candidato realizar a referida vista na sala da Comissão de Concurso (Av. Erasmo Braga nº 115 – Lâmina I – 9º andar – sala 901 – Centro – Rio de Janeiro – RJ), de 13h às 17h, mediante a apresentação de documento de identidade. A vista de prova poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por procurador com instrumento de procuração com fim específico.

**Até o dia 21 de novembro** o candidato poderá apresentar recurso, pessoalmente (de 11h às 18h) ou via correio, por SEDEX, dirigido à Comissão de Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, Av. Erasmo Braga nº 115 – Lâmina I – 9º andar – sala 901 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20020-903, indicando no envelope: Ref: “**XLV Concurso de Ingresso na Magistratura**”. **O recurso via correio deverá ser postado no prazo mencionado.**

O candidato deverá identificar-se somente na petição de interposição, sendo vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso.

A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento dos recursos, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo e, em caso de impugnar mais de uma questão da prova, expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2013.

**Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz**  
**Presidente da Comissão de Concurso**